

Cocriando o amanhã: cidades que priorizam a primeira infância

Paula Barros

Departamento de Projetos
Escola de Arquitetura

10 de novembro de 2025



O custo das cidades adulto-cêntricas



De cidades adulto-cêntricas para cidades amigas das crianças



DESERTOS URBANOS



CIDADES AMIGAS DAS CRIANÇAS

O papel indispensável da academia



PROTOtipando lugres com crianças

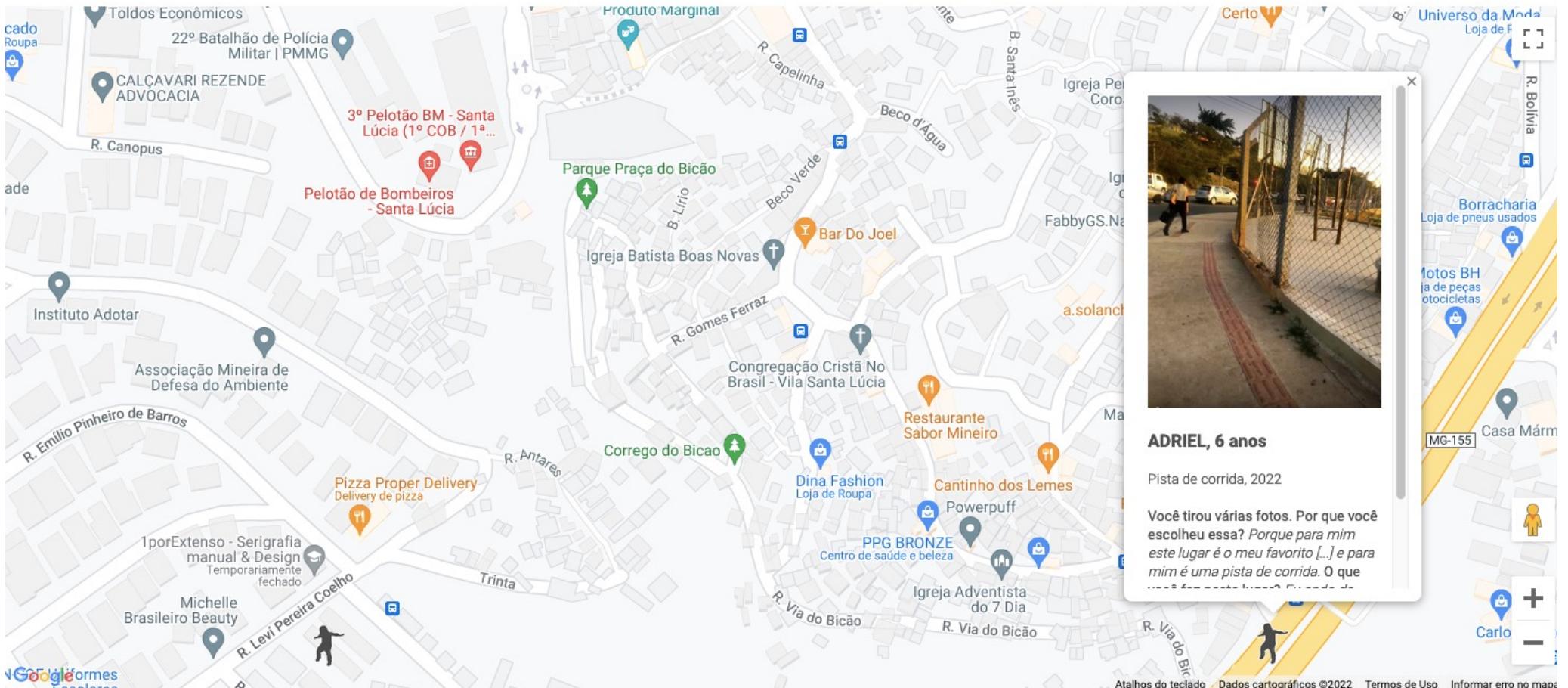


Ferramentas dialógicas por faixa etária

ONDE BRINCAMOS

FAÇA SUA BUSCA

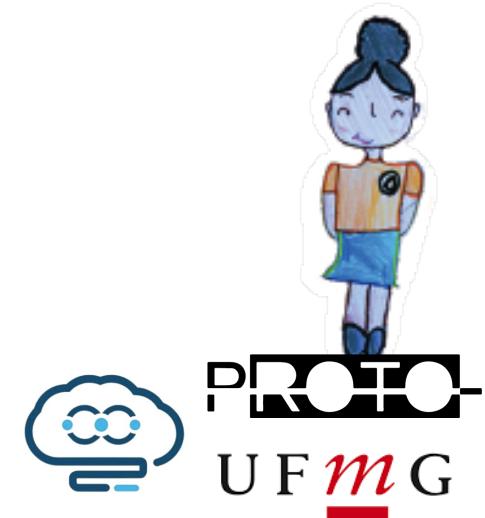
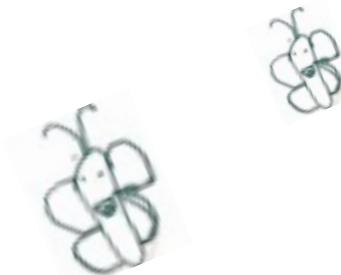
SOBRE



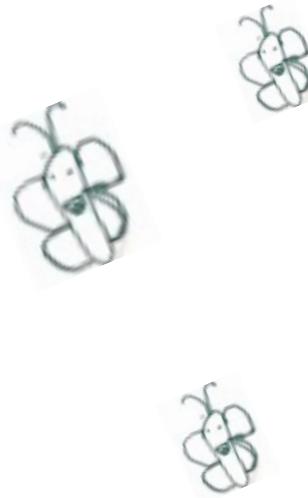
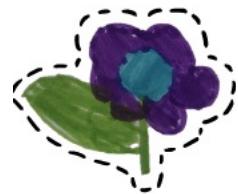
PARTICIPE



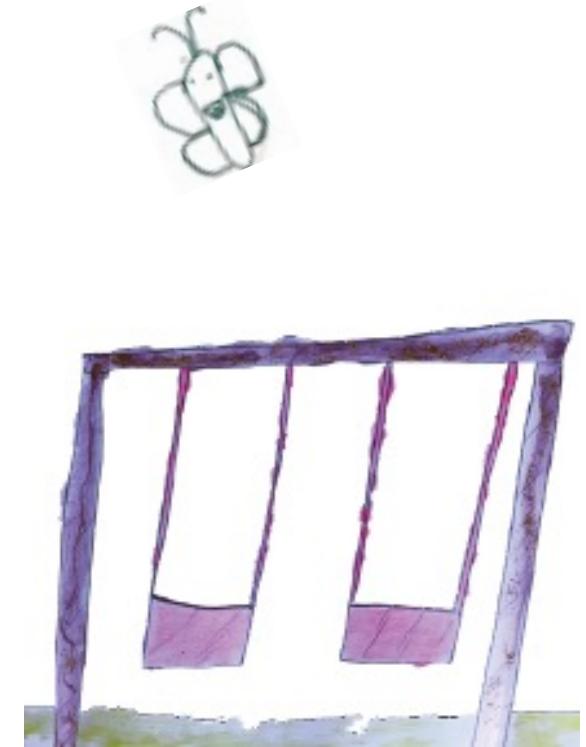
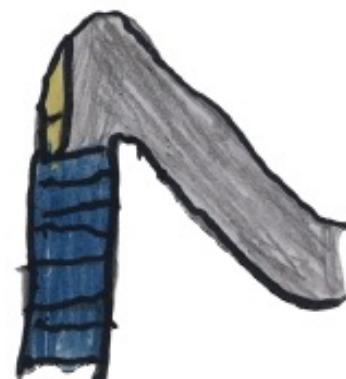
O que temos aprendido com as crianças?



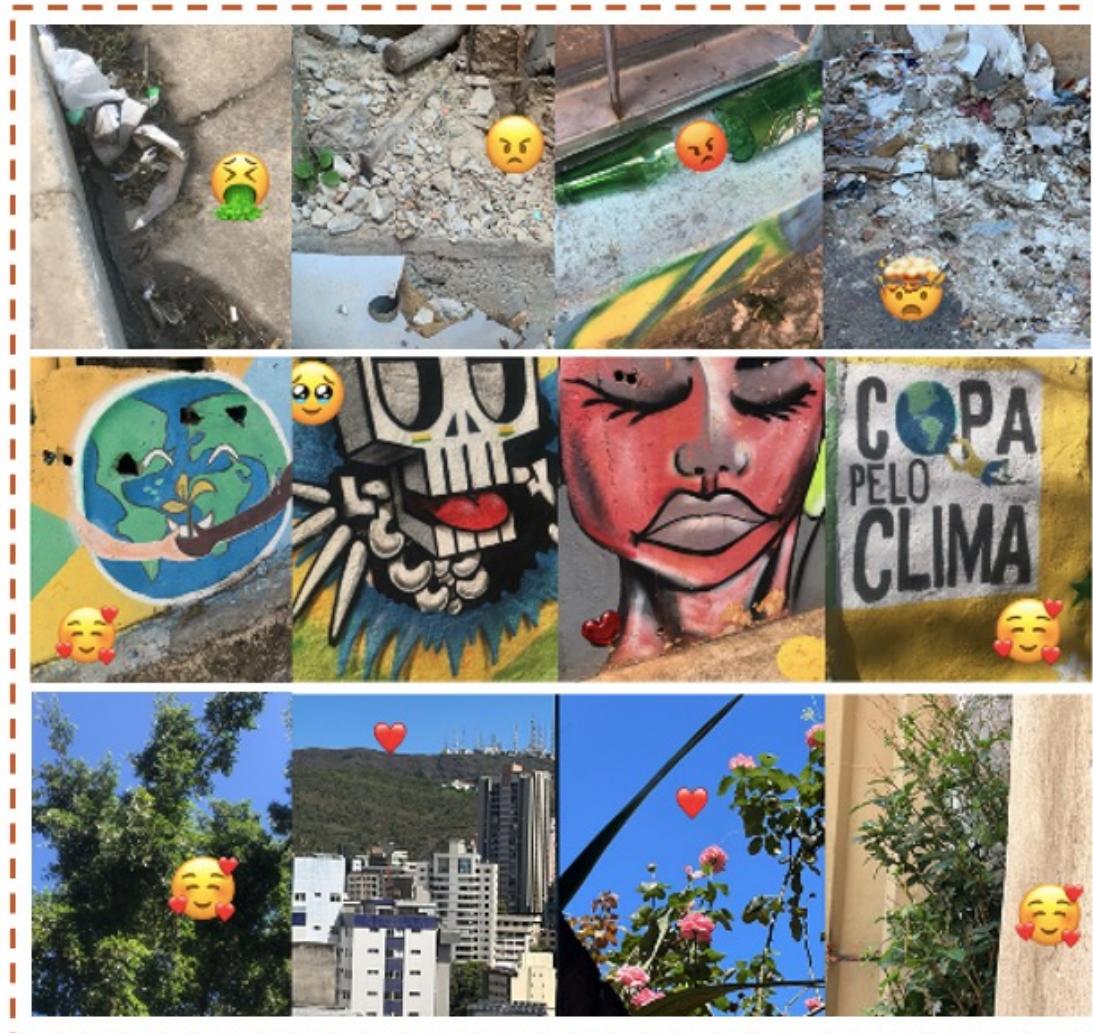
O que temos aprendido com as crianças?



O que temos aprendido com as crianças?



Leitura urbana segundo o olhar da criança



Primeira infância: o alicerce do nosso futuro

Lei nº 13.257 de 2016, Marco Legal da Primeira Infância



Art. 4º As políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância serão elaboradas e executadas de forma a:

I - atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã;

II - incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;

Obrigada

protoufmg@gmail.com

